



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da septuagésima sexta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e quinze minutos do dia quinze de dezembro de mil
2. novecentos e oitenta e um (15.12.1981), nesta cidade do Recife, Esta-
3. do de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargado-
4. res Augusto de Souza Duque (Presidente) e Geraldo Magela Dantas Cam-
5. pos (Vice-Presidente), os Juizes de Direito Doutores Onevaldo Fernan-
6. des Maia e Demócrito Ramos Reinaldo, o Juiz Federal Doutor Petrúcio
7. Ferreira da Silva, os Juristas Doutores Arthur Cezar Ferreira Pereira
8. e Romualdo Marques Costa e o Procurador Regional Eleitoral, Doutor
9. Francisco Adalberto Nóbrega, comigo, Ivancil Constantino da Silva, Di-
10. retor Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata
11. da sessão anterior, passou, S.Excia. o Desembargador Presidente à lei-
12. tura do Relatório das atividades da Corregedoria Regional Eleitoral
13. de Pernambuco, durante o exercício de 1981, capeado pelo Ofício nº
14. 1164/CR, datado de 11 do corrente. Após a leitura, S.Excia. o Desem-
15. bargador felicitou o Corregedor Regional Eleitoral pelo bom e efici-
16. ente trabalho realizado, determinando que se oficiasse ao Corregedor,
17. Dr. Demócrito Ramos Reinaldo, registrando a manifestação verbal da
18. Presidência na presente sessão. DESPACHO: "Lido em sessão." Leu ainda
19. S.Excia. o seguinte expediente: REQUERIMENTO datado de 10 do fluen-
20. te, subscrito pelo Presidente da Comissão Diretora Regional Provisó-
21. ria do PT no Estado de Pernambuco requerendo sejam anotados os nomes
22. dos delegados credenciados junto a este TRE. DESPACHO: "Lido em ses-
23. são. Anote-se. Ao Sr. Diretor-Geral para os devidos fins." Requerimen-
24. to subscrito pelo Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória
25. do PT em Pernambuco, datado de 10 do corrente, solicitando, para ga-
26. rantir o julgamento do Processo 619/81, de pedido de registro de Di-
29. retórios Municipais, tendo em vista a realização da Convenção Regio-
30. nal daquele partido e tendo ainda em vista hoje realizar-se a última
31. sessão ordinária deste TRE, que esta Corte realizasse reunião extra-
32. ordinária antes do dia 27 do corrente (data da Convenção do Partido).
33. Opinou, S.Excia., o Des. Presidente que se convocasse sessão extraor-
34. dinária no dia 22 do corrente, quando se apreciaria o feito objeto
35. do requerimento do PT e alguns feitos administrativos. O TRE acolheu
36. por unanimidade o pedido de S.Excia., ficando determinado que no dia
37. 22, a hora regimental, realizar-se-ia a sessão extraordinária deste
38. Regional. Com a palavra o Dr. Onevaldo Fernandes Maia, relatando o
39. seguinte feito: PROCESSO nº 616/81, Classe XIII. O Presidente da Co-
40. missão Diretora Regional Provisória do PT em Pernambuco solicitando
41. o registro dos Diretórios Municipais da 9a Zona e Surubim. Em sessão
42. do dia 11 do corrente, este TRE, após apreciar estes autos decidiu:-
43. Por unanimidade, no que tange a Surubim, converter o julgamento em
44. diligência, em relação ao seu diretório, para que o Partido apresen-
45. tasse cópia, de preferência datilografada, conferida e visada, refe-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

46. rente à eleição dos diretorianos, suplentes, delegado e respectivo su
47. plente, uma vez que a cópia xerográfica da ata da convenção, por apa-
48. gada, não permite acesso a sua devida apreensão. Quanto ao registro
49. do diretório da 9a zona, contra o voto do Juiz Federal, Dr. Petrúcio
50. Ferreira da Silva, foi o mesmo indeferido tendo em vista grave defei-
51. to na documentação, uma vez que a exibição da chapa contendo a indi-
52. vidualização dos candidatos não pode transmutar-se em instrumento há-
53. bil precisado por lei, para autorizar o registro, quer do diretório,
54. quer de sua comissão executiva, posto que esta é efeito e resultado
55. daquele. DECISÃO: Por unanimidade de votos o TRE resolveu, consideran-
56. do satisfeita a diligência, deferir o pedido de registro do Diretório
57. Municipal de SURUBIM. Ainda com a palavra o Dr. Onevaldo Fernandes
58. Maia, relatando o seguinte feito: PROCESSO nº 619/81, Classe XIII. O
59. Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do PT em Pernambu-
60. co solicitando o registro dos Diretórios Municipais de ARCOVERDE, MORE-
61. NO, ITACURUBA, PAULISTA, PETROLÂNDIA e GARANHUNS. Após o relatório, mani-
62. festou-se verbalmente, proferindo o seu Parecer, o Dr. Procurador Re-
63. gional Eleitoral que opinou pelo deferimento do pedido. DECISÃO: Por
64. unanimidade de votos o TRE resolveu deferir o pedido de registro dos
65. Diretórios. Com a palavra S.Excia. o Des. Presidente comunicou aos
66. seus pares que na próxima sexta-feira, dia 18, as 17 horas realizar-
67. se-ia neste TRE a reunião de confraternização natalina do funcionalis-
68. ta da Secretaria e dos componentes deste TRE. Apresentou ainda, submeten-
69. do a aprovação, o calendário das sessões deste TRE para fevereiro de
70. 1982 tendo o mesmo sido aprovado da seguinte forma: dias: 9, 10, 11, 12,
71. 16, 17, 18 e 19. Com a palavra o Jurista Dr. Romualdo Marques Costa a
72. fim de proferir o seu voto para o seguinte processo que, em sessão de
73. 22 de junho do corrente exercício lhe fora entregue por ter pedido
74. vista dos autos: PROCESSO nº 3657/81, Classe I. Joaquim Barbosa Arco-
75. verde Neto e outros solicitando que seja corrigida a distorção exis-
76. tente, transpondo os mesmos, do DAI-111.1 para o DAI-111.3 pelos moti-
77. vos que expõem. VOTO DO DR. ROMUALDO MARQUES COSTA: Pelo indeferimen-
78. to do pedido, no momento, para que fosse criada uma Comissão de Elabo-
79. ração do Anteprojeto do Regimento da Secretaria deste TRE, quando me-
80. lhor seria examinado o assunto. Colheu, S.Excia. o Des. Presidente os
81. seguintes votos: Dr. Arthur Cezar Ferreira Pereira: Pelo deferimento
82. do pedido, nos termos do Parecer da Procuradoria Regional Eleitoral.-
83. O Desembargador Geraldo Dantas Campos e os Juizes Drs. Onevaldo Fer-
84. nandes Maia e Demócrito Ramos Reinaldo: Pelo indeferimento, de acordo
85. com o voto do Des. Presidente, Relator, proferido em sessão de 22.6.81.
86. Foi adiado o julgamento do feito por ter o Dr. Juiz Federal pedido
87. vista dos autos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão,
88. do que, para constar, eu, *José Augusto* Diretor-Geral da
89. Secretaria, mandei lavrar a presente que vai devidamente assinada.

José Augusto - Pres.
Onevaldo Fernandes
Romualdo Marques Costa